



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almojarifado.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

A Chefia de Gabinete do Prefeito, por intermédio da Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almojarifado de acordo com o inciso III do artigo 3º da Lei Complementar nº 110/2022, decide dispensar o processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal nº 5.853, de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. Locação de um imóvel, no Balneário São José, neste município, com fulcro no inciso V, do artigo 74 da Lei 14.133/2021, com a finalidade de sediar a Corporação da Polícia Militar - PMSC.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

2.2. Considerando o Parecer Jurídico nº 135/2024 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade, o qual opina pela admissibilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação no presente caso.

3. CONTRATADO

3.1. VOLTOLINI & SOARES DA SILVA LTDA, com sede à Av. André Rodrigues de Freitas, nº 1.136, Itapema do Norte, na cidade de Itapoá/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.259.419/0001-41 e Inscrição Estadual nº 256.148.473, representada neste ato pelo sócio administrador, o Sr. **VALENTIN VOLTOLINI**, portador do CPF/MF nº 419.881.321-34 e do CI.RG nº 2941281 SSP/SC.

4. DO VALOR DO CONTRATO

4.1. R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Prog	Proj/Ativ	FR	Subelemento
Gabinete do Prefeito	05	03	001	0004	0122	0002	2004	150070000000	333903910

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Integram este Termo de Inexigibilidade, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.1.1.1. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

6.1.1.2. Anexo II – Termo de Referência.

Itapoá, 29 de maio de 2024.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS
E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023

ELAINE CRISTINA ALVES
CHEFE DE GABINETE